



APROVADO

72ª Sessão Ordinária - 01/11/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

REQUERIMENTO Nº 11193/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Veiga Farias de Lira, para autorizar os serviços de construção de encosta (Campo do Buruçu) na Avenida Torres Galvão, s/n, Jordão Baixo, Recife-PE, CEP: 51.260-260.

Dê-se ciência do teor desta Proposição ao Sr. Geraldo Rodrigues da Rocha Epifânio, Rua Verdejante, Quadra X3, nº 14, Jordão Alto, Recife-PE, CEP: 51.260-280. Telefone: (81) 98509-1959.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, uma vez que os moradores vêm sendo prejudicados com os deslizamentos devido às várias rachaduras que estão aparecendo na barreira, sem contar da grande quantidade de mato que se prolifera cada vez mais no local, trazendo consigo animais e insetos causadores de doenças letais. Assim, pedimos que seja feita a construção da encosta, pois o problema mencionado está deixando os referidos residentes preocupados, pois existem várias casas, na parte de cima, que podem ser afetadas se caso a barreira vim a deslizar. Nesse momento, a população fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Dessa forma, este Requerimento tem como objetivo proporcionar melhorias para a nossa Cidade, portanto, solicitamos o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Almir Fernando.
Proposição eletrônica M154391186/21968, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

